



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### Processo Licitatório nº 084/2022 – Pregão Eletrônico nº. 050/2022

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA N.º 116/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa **Andreia Aparecida de Oliveira ME**, inscrita no CNPJ N° 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade nº MG 9.327.617 e CPF N° 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 186, Centro de Maria da Fé/MG, CEP: 37.517-000, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 116/2022, firmada em 29/07/2022, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação, através do Sistema de Registro de Preços

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
29	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, PCT COM MÍNIMO 350G	UN	4,49	4,75
30	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PCT COM MÍNIMO 350G	UN	4,49	4,83
59	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - 500 G, TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPOFINA, CLASSE BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENOATÓXICO TRANSPARENTE	UN	3,69	4,12
64	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 - PCT 1KG - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE	UN	7,67	8,86
65	FEIJAO PRETO - 01 KG	UN	7,15	7,58



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir da data de sua assinatura.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 14 de dezembro de 2022.

---

### COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### COMPROMISSÁRIA

Andreia Aparecida de Oliveira  
**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**

---

**Marcos Alexandre de Carvalho**  
Gestor da Ata de Registro de Preços